



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 176, DE 04 DE ABRIL DE 2023

**EXONERA COORDENADORA DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
MELHOR IDADE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o servidor(a) **Ana Paula Silva dos Santos Kirst**, Coord. de Cidad. e Assist., lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 8885/2, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de abril de 2023

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/04/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 04 de 2023